



**DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
PODER EXECUTIVO**

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

STELA MARACAJÁ
VICE-PREFEITA

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003.
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.**

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR -
CONTRATO Nº 00124/2023**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

CONTRATO: 00124/2023 CPL / OBJETO: ACRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO ORIGINAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO A, PARA 100 CRIANÇAS / FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA / CNPJ: 09.074.345/0001-64/ CONTRATADO: ENGEL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 02.425.794/0001-60 / VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$181.364,89 (Cento e Oitenta e Um Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 1.700.785,32 (Um Milhão Setecentos Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 11,94% do valor inicial contratado / DATA DA ASSINATURA: 7/7/2026 / AMPARO LEGAL: consoante a Lei Federal nº. 8.666/93

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA**Código da Matéria:** 20260714102429 **Data/Hora Publicação:** 14/07/2026

10:25:54



**DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
PODER LEGISLATIVO**

ALBERTO GAUDENCIO DE QUEIROS
PRESIDENTE

DANILO LUIS
VICE-PRESIDENTE

ALISSON DA SILVA FARIAS
1º SECRETÁRIO

JOSE ROBERTO PEREIRA MEDEIROS DE BRITO
2º SECRETÁRIO

**Instituído pela Lei Municipal N.º. 132 de 09 de Outubro de 2003.
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.**